



RESOLUÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO Nº 05/2023

Estabelece normas e critérios referente a documentação necessária para titulação do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFES, de acordo com o seu Regimento.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de setembro de 2023 resolveu aprovar Critérios e Normas referente a documentação necessária para titulação e solicitação de diploma do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo.

Art. 1º – Para efeito de titulação os alunos deverão enviar por email no prazo de até 60 dias após a defesa final da dissertação, os seguintes documentos:

- Dissertação. [Link](#) e no [Link](#);
- Carta de encaminhamento da dissertação corrigida (versão final), [Link](#);
- Termo de autorização para publicação da dissertação no Banco Digital de Teses (assinado digitalmente), [Link](#).
- Relatório de Atividades discentes obrigatórias.

Art. 2º – Para efeito de solicitação de diploma os alunos deverão enviar por email os documentos abaixo além dos documentos citados no Art. 1º:

- *Template* das Produções técnicas, [Link](#);
- Comprovante de submissão de, pelo menos, (01) um artigo científico para publicação em revista de nível nacional ou internacional;
- Comprovante de registro de produto, patente ou demais produções técnicas;
- Preenchimento dos formulários de produção técnica, [Link](#);
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Documento de Identidade oficial com foto ou, no caso de aluno estrangeiro, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- CPF;
- Diploma de Graduação;
- Nada consta da Biblioteca UFES, [Link](#);
- Comprovante de entrega da dissertação e do termo de autorização ao Repositório Institucional, [Link](#).

- 1º - O processo de solicitação de diploma será efetivado se todos os requisitos acima discriminados forem integralmente cumpridos. Portanto, não serão aceitas entregas parciais de documentos.

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Centro Ciências da Saúde – UFES
Av. Marechal Campos, 1468 – Maruípe – Vitória – ES – CEP 29.040-090.
Telefone 3335-7359



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
MESTRADO PROFISSIONAL



- 2º - Todos os documentos devem estar obrigatoriamente em formato PDF.
- 3º - O documento de identidade deverá ser, preferencialmente, o RG. Na ausência deste, serão aceitos apenas aqueles documentos com foto, emitidos por órgãos oficiais, válidos em todo território nacional e que contenham, sem exceção, as seguintes informações: nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, assinatura de próprio punho e data de expedição.
- 4º - São necessários 7 dias úteis para análise das documentações, cadastros devidos e autuação do processo de diploma, e o prazo para expedição de diploma pela PRPPG segue os prazos estipulados pelo mesmo que se encontra no site da PRPPG nas informações adicionais, [Link](#).

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de aprovação pelo PPGENF, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vitória, 28 de setembro de 2023
Prof.^a Dr.^a Lorena Barros Furieri
Coordenadora Geral do PPGENF/UFES

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Centro Ciências da Saúde – UFES
Av. Marechal Campos, 1468 – Maruípe – Vitória – ES – CEP 29.040-090.
Telefone 3335-7359



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LORENA BARROS FURIERI - SIAPE 2845067
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGE/CCS
Em 28/09/2023 às 15:08

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/806975?tipoArquivo=O>